



# **EXAME CFC 2020.2**

## **TOP 18 CFC**

**QUESTÕES DOS ASSUNTOS MAIS  
COBRADOS NO EXAME CFC**

**PROF. GEOVANNI SILVA**

## Lista de Questões

### #Aula 08

**71. CEBRASPE (CESPE) - TJ PA/2020** Caso a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços de um passivo contingente se torne provável,

- a) uma nota explicativa deverá ser divulgada nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.
- b) esses valores deverão ser registrados em contas de controle nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.
- c) nada deverá ser feito, até que haja certeza sobre o valor necessário para a extinção da obrigação.
- d) uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.
- e) nada deverá ser feito, até que haja certeza sobre o prazo para a extinção da obrigação.

**72. CEBRASPE (CESPE) - SEFAZ RS/2019** Uma entidade é ré em duas ações judiciais. De acordo com os seus advogados, é possível a condenação da entidade na primeira ação, pois há jurisprudência favorável tanto à tese dos autores quanto à tese de defesa; na segunda ação, a probabilidade de condenação da entidade é remota, pois as decisões judiciais têm sido contrárias à tese da parte autora.

Nessa situação hipotética, a entidade deve

- a) elaborar nota explicativa para as duas ações e efetuar provisionamento apenas para a primeira ação.
- b) efetuar provisionamento para ambas as ações, sem necessidade de nota explicativa.
- c) registrar provisionamento para a primeira ação e confeccionar nota explicativa apenas para a segunda ação.
- d) confeccionar nota explicativa apenas para a primeira ação, sem providenciar qualquer provisionamento contábil.
- e) abster-se de providenciar qualquer provisionamento ou registro em nota explicativa de qualquer das duas ações.

**73. CONSULPLAN - CFC/1º Exame de Suficiência/2019** A Sociedade Empresária "A" é do setor de varejo e comercializa suas centenas de produtos com uma garantia segundo a qual os clientes estarão cobertos pelo custo da reparação de qualquer defeito de fabricação que se tornar evidente dentro do primeiro ano após a compra. A experiência passada da Sociedade Empresária "A" e as expectativas futuras indicam que, para o próximo ano, dos seus produtos vendidos, 60% não apresentarão defeitos, 30% apresentarão defeitos menores e 10% apresentarão defeitos maiores.

Outras informações: A Sociedade Empresária "A" irá incorrer:

- Em custos de reparação de R\$ 800.000,00, caso sejam detectados defeitos menores em todos os seus produtos vendidos.
- Em custos de reparação de R\$ 1.500.000,00, caso sejam detectados defeitos maiores em todos os produtos vendidos.

Considerando-se apenas as informações apresentadas e a NBC TG 25 (R2) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, assinale o valor esperado do custo das reparações que a Sociedade Empresária "A" reconheceria como provisão. Admita que os valores dos custos de reparação, caso sejam detectados defeitos, e as probabilidades associadas aos possíveis desfechos, foram determinados pelo julgamento da Sociedade Empresária "A", complementado

pela experiência de transações semelhantes somado aos relatórios de peritos independentes. Ainda, admita que os critérios para reconhecimento da provisão foram atendidos conforme determina a NBC TG 25 (R2).

- a) R\$ 390.000,00
- b) R\$ 530.000,00
- c) R\$ 920.000,00
- d) R\$ 2.300.000,00

**74. FCC - METRO SP/2019** Uma fábrica de produtos alimentícios tem passivos contingentes estimados em R\$ 1.000.000,00 em 01/dez/X0. Ao gerar as demonstrações contábeis, foi constatado que, para 45% desse valor, é provável que haja desembolso futuro de benefício econômico. Para 35%, o desembolso é possível, e o restante é considerado como desembolso de probabilidade remota. O valor reconhecido como provisão em 31/dez/X0 é:

- a) R\$ 800.000,00
- b) R\$ 450.000,00
- c) Não há reconhecimento como provisão visto que a incerteza é muito alta.
- d) R\$ 200.000,00
- e) R\$ 550.000,00

**75. CEBRASPE (CESPE) - SEFAZ RS/2019** Durante auditoria de provisão para contingências do exercício de X1 em uma entidade que aplica corretamente as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, um auditor independente consultou os advogados externos da entidade acerca das probabilidades de perda de determinados processos judiciais nos quais a entidade era parte, iniciados naquele mesmo exercício social. Ao comparar os registros da entidade com as informações fornecidas pelos advogados, o auditor identificou quatro processos com divergência de classificação quanto à probabilidade de perda pela entidade, conforme o quadro a seguir.

	<b>classificação do cliente</b>	<b>Classificação dos advogados externos</b>	<b>valor do processo (em reais)</b>
processo 028	possível	provável	150.000
processo 049	remota	possível	100.000
processo 093	provável	remota	35.000
processo 101	provável	possível	50.000

Após conferência, foi verificado que as classificações corretas eram as dadas pelos advogados externos. Não houve divergência entre a entidade auditada e os advogados acerca dos valores dos processos judiciais.

Desprezando-se demais despesas ou dados contábeis de outras transações contábeis, é correto afirmar que, antes dos ajustes realizados nas demonstrações contábeis da entidade,

- a) o valor total da provisão para contingências está superavaliado.
- b) o valor total da provisão para contingências está subavaliado.
- c) o valor total da despesa com provisão do período está correto.
- d) o valor total do passivo contingente está superavaliado.
- e) o valor total do passivo contingente está subavaliado.

**76. FGV - ALERO/2018** Uma entidade brasileira, cuja moeda funcional é o real, vendeu produtos nos Estados Unidos, de modo que, em 31/12/2017, possuía 600 dólares em caixa. A entidade irá utilizar o valor em dólar para comprar nos Estados Unidos peças para conserto de sua impressora.

Assinale a opção que indica a taxa a ser utilizada para a conversão dos 600 dólares em moeda nacional na elaboração do Balanço Patrimonial da entidade, em 31/12/2017.

- a) Taxa de compra da instituição financeira na data da transação.
- b) Taxa de compra da instituição financeira na data da negociação.
- c) Taxa de venda da instituição financeira na data da transação.
- d) Taxa de venda da instituição financeira na data final do balanço.
- e) Taxa projetada da instituição financeira para o dia de uso do montante.

**77. FCC - SEFAZ PE/2015)** A Cia. Empréstimos S.A. obteve, em 01/12/2014, um empréstimo de US\$ 500.000,00, para ser pago integralmente em 01/12/2015. Não há incidência de juros sobre o empréstimo e na data da obtenção a taxa de câmbio era R\$ 2,65/US\$ 1,00. Em 31/12/2014, a taxa de câmbio era R\$ 2,70/US\$ 1,00 e a taxa de câmbio média do mês de dezembro de 2014 foi R\$ 2,68/US\$ 1,00.

Em 31/12/2014, a taxa de câmbio projetada para 01/12/2015 era R\$ 2,90/US\$ 1,00. Com base nestas informações, o valor apresentado no Balanço Patrimonial da Cia. Empréstimos S.A. referente a este empréstimo foi

- a) R\$ 1.325.000,00, em 31/12/2014.
- b) R\$ 1.350.000,00, em 31/12/2014.
- c) R\$ 1.340.000,00, em 31/12/2014.
- d) R\$ 1.450.000,00, em 31/12/2014.
- e) R\$ 1.340.000,00, em 01/12/2014.

**78. FGV - MPE AL/2018)** Em 04/01/2016, uma entidade contraiu um empréstimo bancário em um banco localizado nos Estados Unidos no valor de US \$ 200,000, com vencimento em cinco anos. Na data, a cotação do dólar era de R\$ 4,00.

Em 31/12/2016, a cotação do dólar era de R\$ 3,00 e, em 31/12/2017 de R\$ 3,60.

Assinale a opção que indica o valor pelo qual o empréstimo é contabilizado no passivo das demonstrações contábeis da entidade, de 31/12/2017.

- a) R\$ 424.000,00.
- b) R\$ 600.000,00.
- c) R\$ 640.000,00.
- d) R\$ 720.000,00.
- e) R\$ 800.000,00.

**79. CONSULPLAN - CFC/1º Exame de Suficiência/2018)** Uma empresa agroindustrial que tem o real como moeda funcional importou uma colheitadeira no valor de US\$ 10.000,00 (dez mil dólares). Por ocasião do desembarque aduaneiro, efetuado no dia 30 de abril, foram pagos tributos não recuperáveis no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A colheitadeira foi usada ao longo do mês de maio. O pagamento foi acordado para ser efetuado em 30 de junho, ao final da colheita da safra.

As cotações hipotéticas do dólar no período são:

Data	Cotação do dólar
30 de abril	US\$ 1 = R\$ 3,30
30 de maio	US\$ 1 = R\$ 3,60
30 de junho	US\$ 1 = R\$ 4,00

Tendo em vista as informações apresentadas anteriormente bem como o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade sobre conversão de demonstrações contábeis e ativo imobilizado, é correto afirmar que deverá ser registrado o valor desta colheitadeira em 30 de abril:

- a) R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- b) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- c) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- d) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**80. FCC - SEF SC/2018** Em 15/12/2017, uma empresa realizou uma venda a prazo no valor total de US\$ 300.000,00. Sabendo que a taxa de câmbio em 15/12/2017 era R\$ 3,00/US\$, em 31/12/2017 era R\$ 3,50/US\$ e a taxa de câmbio média do mês de dezembro de 2017 foi R\$ 3,20/US\$, a empresa reconheceu, no mês de dezembro de 2017, uma Receita de Vendas de

- a) R\$ 900.000,00 e Receita Financeira de R\$ 60.000,00.
- b) R\$ 1.050.000,00, apenas.
- c) R\$ 960.000,00, apenas.
- d) R\$ 960.000,00 e Receita Financeira de R\$ 90.000,00.
- e) R\$ 900.000,00 e Receita Financeira de R\$ 150.000,00

## GABARITO

---

**71.** D

**72.** D

**73.** A

**74.** B

**75.** B

**76.** D

**77.** B

**78.** D

**79.** B

**80.** E

